

MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

5º/6º/7º/8º/9º/10º/11º/12º Anos

Documentos a apresentar:

- ✓ 1 Fotografia a cores (tipo passe), não se aceitam fotocópias;
- ✓ Boletim de Inscrição (disponível na papelaria da escola) ou na aplicação informática disponível no Portal das Escolas: www.portaldasescolas.pt /Ficha de Atualização de dados;
- ✓ Impresso de Autorização de Saída da Escola (para menores de 18 anos);
- ✓ Fotocópia do Boletim Individual de Saúde atualizado;
- ✓ Apresentação do Cartão de Assistência Médica do aluno;
- ✓ Apresentação do número de Identificação da Segurança Social (NISS), número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e NIF;
- ✓ Apresentação do cartão de cidadão do EE e do aluno para registo no portal das escolas;
- ✓ O comprovativo da morada da área de residência;
- ✓ O comprovativo da morada da atividade profissional;
- ✓ Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais.
- ❖ O pedido de matrícula e o registo de renovação de matrícula com transferência de escola é apresentado, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas: www.portaldasescolas.pt - **(indicar obrigatoriamente 5 escolas, por ordem de preferência)**.
- ❖ No caso de transferência de escola, essa pretensão deve ser comunicada pelo encarregado de educação à escola frequentada no ano anterior (mediante formulário disponível na papelaria). A escola remeterá o processo, com celeridade, ao estabelecimento de educação e de ensino pretendido, de acordo com a indicação das prioridades.

- ❖ Para **os 5.º e 7.º anos** de escolaridade a matrícula não é automática. O pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Escolas - Matrícula Eletrónica através da ligação [www.portaldasescolas.pt].
- ❖ Para o **10.º ano de escolaridade** o pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Escolas - Matrícula Eletrónica através da ligação [www.portaldasescolas.pt].
- ❖ Para os 11.º e 12.º anos de escolaridade a renovação é feita no estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.
- ❖ Para outras situações de matrícula ou renovação de matrícula deverão continuar a ser utilizados os procedimentos habituais presencialmente nas escolas.

É necessário o cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão.

Porto, 10 de Julho de 2018
A Coordenadora Técnica,
